ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: camarapiumhi@netonline.com.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 MAIO DE 2005

INSTITUI O DIA 07 DE ABRIL PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

A Câmara Municipal de Piumhi, nos termos dos artigos 113 e 116 do Regimento Interno aprovou e este Presidente em seu nome promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o dia 07 de abril para a comemoração do aniversário da Câmara Municipal de Piumhi.

Parágrafo Único: A Mesa Diretora deverá organizar um programa de atividade em alusão à referida data

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 04 de maio de 2005

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
1º Secretário